Data da Publicação: 10/10/2024 **Edição do Diário:** Edição Nº 1763 **Identificador do Ato:** #05563

EXTRATO DE ATA

Extrato de Ata

Extrato de Ata

Diário O?cial Eletrônico do Município de Deodápolis Quinta-feira, 10 de outubro de 2024 Ano 2024 | Edição nº 1763 | Página 4 de 27

Município de Deodápolis - MS

Diário O?cial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.COMPUTADORIZADA DE COLUNA

CERVICAL/ TOMOGRAFIA ATÉ TRÊS

SEGMENTOS (ACRESCENTAR A TC DE

COLUNA CORRESPONDENTE) TOMOGRAFIA

COMPUTADORIZADA DE FACE OU SEIOS DA

FACE OU ARTICULAÇÕES

TEMPOROMANDIBULARES / TOMOGRAFIA

COMPUTADORIZADA DOS SEGMENTOS

APENDICULARES (BRAÇOS, ANTEBRAÇOS,

COXAS, PERNAS E MÃOS)/ TOMOGRAFIA

COMPUTADORIZADA DO PESCOÇO

(PARTES MOLES, LARINGE, TIROIDE OU

PARA TIROIDE, FARINGE /TOMOGRAFIA

COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÕES DE

MEMBRO INFERIORES (COXA, PERNA,

TORNOZELO, JOELHO E PÉ) E SUPERIOR

(OMBRO, BRAÇO, COTOVELO, ANTEBRAÇO,

PUNHO E MÃO). DO TÓRAX

/MEDIASTINO/VASOS DE BASE, ABDOME

SUPERIOR /ABDOME INFERIOR/PELVE E

BACIA/ ARTICULAÇÃO SACRO ILÍACAS E

COXO FEMURAIS, COLUNA LOMBO SACRA.

Valor Total R$360.800,00

§1º.Nos preços registrados encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto, acima relacionado.

CLÁUSULA III - DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA: A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

CLÁUSULA IV - DA REVISÃO/ALTERAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS : A Ata de Registro de Preço poderá sofrer alterações.

§1º. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

§2º. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

I.Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

II.Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§3º. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: